



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 163/2023
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

REVOGA PORTARIA 135/2023, QUE CONCEDE PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO DE ROSÁRIO DO CATETE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga Portaria 135/2023 que Concede Licença para tratar de interesses particulares sem vencimento ao Servidor Público Efetivo Sr. CLÁUDIO DA SILVA PINHEIRO, portador CPF. 664.*.***-15, Motorista, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Dezembro de 2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Rosário do Catete/SE, 01 de dezembro de 2023.


ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL